Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2016), na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, situado na Rua Espírito Santo, n. 205, esquina com Avenida Afonso Pena em Campo Grande - MS, por convocação ordinária prevista no calendário anual e sob a presidência do Conselheiro Estadual **Osvaldo Abrão de Souza,** Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul, reuniram-se os Conselheiros Estaduais: **Eymard Cezar Araújo Ferreira, Fabiano Costa, Giovana Dario Sbaraini, e Paulo Cesar do Amaral.** Assume a titularidade a suplente de Conselheiro, **Thais Avancini.** Registram-se as presenças do Gerente Administrativo Financeiro **Cláudio Lisias Lucchese**; do Procurador Jurídico, **Elias Pereira de Souza**; da gerente de Fiscalização, **Fabrícia de Carvalho Torquato**; do Secretário Geral, **Gill Abner Finotti**; da Coordenadora de Planejamento, **Keila Fernandes**; do Assessor Especial da Presidência, **Luis Eduardo Costa**; da Analista de Comunicação **Mariana Estrada Coelho**; e para secretariar esta Reunião Plenária, o Secretário Geral **Gill Abner Finotti**, assistido pela Secretária “ad hoc” da Presidência, **Talita Assunção Souza. EXPEDIENTE: 1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** O presidente **Osvaldo Abrão de Souza**, constatando a existência de *quórum*, dá início aos trabalhos da 60ª reunião plenária ordinária, invocando a proteção do Grande Mestre do Universo; logo depois, lê as justificativas de ausência dos Conselheiros Estaduais **Angela Cristina Gil Lins, Dirceu de Oliveira, Carlos Lucas Mali**, **José Marcos da Fonseca,** edasuplente de Conselheiro, **Terezinha Rigon.** **2. HINO NACIONAL:** O presidente **Osvaldo Abrão de Souza** convida os presentes para acompanhar a execução do Hino Nacional. **3.LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:**  O presidente **Osvaldo Abrão** informa que a ATA da 59ª Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2016 foi encaminhada eletronicamente aos senhores conselheiros com antecedência. Colocada em discussão, não houve. Aprovada por unanimidade. **4. APRESENTAÇÃO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS. 4.1 CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** 4.1.1. Acordo de Cooperação CAU-BR-AO-PT; 4.1.2 Ofício CAU-BR nº 054-2016-PR - Convite TCU Reunião Plenário – Recomendações item 9.9; 4.1.3 Ofício CAU-BR nº 350-2016-PR Prot. 432866/2016 – Ofício nº 1090/2015 – 2017 CEF sobre a atribuição de treinamento, ensino, pesquisa e extensão universitária; 4.1.4 Ofício CIR nº 575-2016-DIR-CRF-MS – Solicitação de serviços técnicos entre entes federais – CRF/MS Conselho Regional de Farmácia MS; 4.1.5 Carta 003-2016 MS Competitivo; 4.1.6 Ofício nº 11-210-CVS-SESAU-Prot. 436926-2016 (+ anexos); 4.1.7 Ofício Circular CAU-BR nº 057-2016-PR Prot. 440368/2016 – Convite: III Encontro de Contadores e Gestores Financeiros; 4.1.8 Ofício Circular CAU-BR nº 056-2016-PR Prot. 440874/2016 – Solicitação dos Relatórios de Auditorias dos RRT, em atendimento ao Art. 47 da Resolução CAU/BR nº 91/2014; 4.1.9 Ofício nº 439 – CGAL-CMCG - Prot. 441016/2016 – Convite para participar da Audiência Pública sobre Construção Civil (Portaria n. 160 do Ministério da Cidade); 4.1.10 Ofício Circular CAU-BR nº 058-2016-PR; 4.1.11 Ofício nº 298 IPHAN-MS Prot. 443472/2016 – Solicita espaço do CAU/MS em Corumbá; 4.1.12 Ofício nº 666-2016 – MPF-PRMS-3 - Ofício – MBM – Arquivamento de Processo **(destaque da presidência)**. O presidente **Osvaldo Abrão** destaca o Ofício nº 666-2016, enviado pelo Ministério Público Federal - Procuradoria da República de Mato Grosso do Sul, informando sobre o arquivamento de inquéritos administrativos de interesse do CAU/MS. O presidente solicita que se registre em ata as seguintes palavras: *“O Conselho tem sido alvo constante de ações anônimas caluniosas a respeitos de procedimentos administrativos no CAU/MS; infelizmente, o Ministério Público Federal aceita essas denúncias de pessoas que não tem coragem de se expor e preferem o anonimato pra produzir esse tipo de trabalho, que não ajudam em nada, pelo contrário atrapalha muito o CAU/MS; prejudicam e vem contra o trabalho que o Conselho procura desenvolver para a sociedade, que é nosso principal objetivo. Com essas denúncias infundadas, submetem todos os funcionários e conselheiros a esse tipo de situação vexaminosa diante de vários órgãos que tem o respeito pelo CAU/MS, como a FIEMS e o SESC; esses órgãos tiveram que responder a essa denúncia improba. E que esses órgãos tomaram ciência que o Ministério Público estava averiguando essa denúncia apócrifa praticada contra o Conselho*.” O presidente **Osvaldo Abrão** realiza leitura do seguinte trecho do documento: *“Cuidando-se de inquéritos civis instaurados para apurar eventuais condutas ímprobas praticadas junto ao CAU/MS pelos mesmos investigados, passa-se à análise do arquivamento conjunto dos autos. Notícia apócrifa levantou suspeita sobre o procedimento de demissão de Evandro Murilo de Souza”.* Essa denúncia envolveu só nesse caso, A FIEMS e SESC/MS, instituições que o Conselho possui o maior respeito. A segunda denúncia improba se refere a suposto favorecimento na contratação do escritório de advocacia Pereira de Souza Advogados Associados; e, da mesma maneira, o Ministério Público Federal determinou o seu arquivamento; o presidente **Osvaldo Abrão** realiza a leitura de trecho do documento: *“Tem-se se multiplicado nesta Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul representações contra a atual gestão do atual gestão do CAU/MS. Na promoção de arquivamento do Inquérito Civil n. 1.21.000.001846/2014-95, já homologado, realizou-se um breve histórico da instalação do referido Conselho, que julgo pertinente trazer à baila: De início, é importante mencionar que o CAU/MS foi criado pela Lei 12.378, de 31/12/2010. Em Mato Grosso do Sul, o CAU/MS somente foi criado no início de 2012, quando foi obtido o seu CNPJ, como se pode observar da ata da sessão plenária n. 002, de 6/1/2012, às f.163-165. Assim, quando da criação do Conselho Regional, houve a necessidade de contratação de empregados para o seu funcionamento inicial (v. contratos de trabalho às f. 115-134), os quais foram sendo substituídos por empregados selecionados no concurso realizado em 2013 ou por empregados comissionados”.* Que essa é a explicação do Conselho, porque a contratação e demissão de dois funcionários celetistas, com cargos de confiança, foi motivo dessa denúncia infundada e vexaminosa; não é vexaminosa para o Conselho, mas para aqueles que fizeram essas denúncias, porque fizeram contra os arquitetos do Mato Grosso do Sul, que tem desenvolvido um trabalho com reconhecimento da sociedade e do Estado; o presidente **Osvaldo Abrão** realiza a leitura do seguinte trecho do documento: “*Em resumo, os indícios de ilegalidade no pagamento de verbas rescisórias da demissão sem justa causa de Evandro Murilo Lino de Souza não se confirmaram. Da mesma forma, não se confirmaram as suspeitas de direcionamento na contratação do escritório Pereira de Souza Advogados Associados, pelo CAU/MS“;* essas denúncias anônimas e infundadas geraram muito trabalho, tanto para o Ministério Público, como para o Conselho; finaliza agradecendo a todos pela presteza e capacidade técnica no esclarecimento do caso; faz a conclusão com a leitura do seguinte trecho do documento: *“Intime-se a autarquia representada, que ficará ciente, por meio deste despacho, que a Recomendação n. 4/2016 deverá ser desconsiderada, haja vista que os indícios então existentes, descritos nos considerandos, não se confirmaram ao final da instrução dos inquéritos civis”*. É muito importante esse documento, e prova a maneira proba que a atual administração e o Plenário do CAU/MS estão conduzindo os destinos do Conselho desde sua a fundação. Sem mais. **4.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** 4.2.1 Ofício nº 1245/2015 – 2017 – Sr. Haroldo Pinheiro – Presidente do CAU/BR; 4.2.2 Ofício nº 1246/2015 -2017 – Sr. Rogers Pinheiro Teodoro – Arquiteto e Urbanista; 4.2.3 Ofício nº 1292/2015 – 2017 – Sra. Kelle de Cassia Luz Slavec – Presidente do CRF/MS resposta ao ofício nº 575/2016/DIR/CRF/MS. **5. APRESENTAÇÃO DE COMUNICADOS: (A): PRESIDENTE:** Dia 30 de setembro e 01 de outubro - Participação no Encontro com profissionais de Nova Andradina/MS. Dia 18 de outubro - reunião com Sra. Ilidia Sokoloski, Secretária Adjunta da Secretaria de Habitação. Dia 24 de outubro até o dia 11 de novembro - período de licença da presidência**.** DO VICE-PRESIDENTE: Dia 24 de outubro - Participação na semana acadêmica do curso de arquitetura AEMS em Três Lagoas/MS. Dia 27 de outubro - entrevista à TV Morena sobre a (Portaria n. 160 do Ministério da Cidade). Dia 04 de novembro - Participação da Audiência Pública na Câmara Municipal sobre Construção Civil (Portaria n.160 do Ministério da Cidade) – referente ao Ofício nº 439/CGAL/CMCG. Dia 08 de outubro - Participação na Reunião do CSC CAU/BR – Convocação do dia 27 de outubro em cumprimento da Deliberação Plenária CAU/BR DPOBR nº 0050-04/2016, de 12 de janeiro de 2016. Participação no Seminário CEP/BR – *“O RRT como instrumento de valorização da Arquitetura e do Urbanismo”* dias 10 e 11 de novembro, em Palmas/TO; O presidente **Osvaldo Abrão** destaca o encontro com os profissionais de Nova Andradina/MS e do Vale do Ivinhema e explica que essa reunião foi requisitada pelos profissionais daquela região e que foi muito importante a aproximação do CAU/MS com esses profissionais. Outro destaque, foi a reunião com a secretária Adjunta Sra. Ilidia da Secretaria de Habitação com a participação do conselheiro **Eymard Cezar Araújo Ferreira** e o objetivo dessa reunião foi informar sobre dois programas do governo, que no fundo incentivam a autoconstrução sem acompanhamento técnico, e que não seria de bom alvitre conduzir esse programa sem tentar outros caminhos; a secretária ficou de realizar um retorno, porém ainda sem resposta. O presidente **Osvaldo Abrão** informou que precisou tirar uma licença por um período e que nesses dias assumiu o Primeiro vice-presidente **Eymard Cezar Araújo Ferreira** e também o Segundo vice-presidente **Fabiano Costa**. O Primeiro vice-presidente, **Eymard Cezar Araújo Ferreira** informa que junto com Coordenador de Ensino e Formação, **Fabiano Costa,** participaram da semana acadêmica na AEMS em Três Lagoas/MS e foram recebidos pelo coordenador daquela Faculdade; foram tratados temas como as tabelas de honorários, parcerias, dúvidas, as palestras que a conselheira **Angela Cristina Gill Lins** profere junto com as instituições e conclui que foi um excelente encontro. Outra participação do vice-presidente **Eymard Cezar Araújo Ferreira** foi à entrevista a TV Morena a respeito da Portaria n. 160 do Ministério da Cidade que faz uma regulamentação quanto a se tomar contratação com recurso dos fundos do FGTS, e que a apresentação junto à TV Morena replicou em um ofício da Câmara dos Vereadores pedindo a presença do CAU/MS; participação na Audiência na Câmara dos Vereadores e foi realizada explanação da Portaria n. 160; foram discutidos dois pontos bastante favoráveis: um, que profissionaliza essas obras de casas de pequeno porte e outra de abrir os olhos para o Plano Diretor da cidade. Outra participação foi a viagem a Brasília/DF, na Reunião do CSC, representando o presidente **Osvaldo Abrão** e destacou nessa reunião o centro compartilhado, que não está vinculado aos presidentes dos CAU’S; é um órgão colegiado, ou seja, um órgão a parte, não misturando a parte política com a parte gerencial. E finaliza, agradecendo a participação nesse período como presidente, e com o decorrer dos dias, possibilitou ter uma visão de presidente e com um olhar gerencial nos trabalhos no Conselho. O presidente **Osvaldo Abrão** explica que a reunião do CSC nasceu da união dos presidentes do CAU/ES, Tito Augusto Abreu de Carvalho e o próprio presidente Osvaldo Abrão de Souza, do CAU/MS, preocupados com a gestão do Conselho ao invés da gestão política. E, finalizando os Comunicados, o presidente **Osvaldo Abrão** informa que o CAU/MS recebeu do Governo do Estado a Doação de uma área de 1.080 m², de forma definitiva, localizada na Rua Rui Barbosa, no Bairro Vila Olinda, onde será construída a futura sede do CAU/MS em Campo Grande/MS; apresenta slides e fotos da área para conhecimentos de todos; diz que a Comissão constituída para a construção da sede do CAU/MS, tinha sido criada para discutir parâmetros da construção, buscando terrenos e áreas a partir disso; foram encaminhados ofício ao SPU, ao governador e ao prefeito, mas sem retorno do prefeito; paralelo a isso, o presidente e o assessor especial **Luis Eduardo Costa** colaboraram para a conquista desse terreno. O presidente **Osvaldo Abrão** explica que a partir do momento da doação, o CAU/MS é responsável pela área e é necessário ações no imóvel, pois o mesmo está com mato e sem muro, e que poderá ser autuado pela prefeitura. Diante disso, há necessidade da aprovação da deliberação de despesas, e explica que esses recursos virão do capital imobilizado, para limpeza de terreno, muro e calçamento. A conselheira **Thais Avancini** pede a palavra e questiona se o termo de doação já foi concretizado e questiona as imposições na lei. O presidente **Osvaldo Abrão** responde que não recebeu o termo de doação e essa ação é baseada na publicação no Diário Oficial na Lei 4.929, de 31 de outubro de 2016, da doação do terreno e que na lei está definido que o CAU/MS tem dois anos para construção da sede e que o destino do terreno é somente para construção da Sede. Sem mais. O presidente **Osvaldo Abrão** explica, ainda, que o CAU/MS recebeu a cessão de um terreno em Dourados/MS, conforme Portaria nº 18, de 30 de setembro de 2016, da Superintendência do Patrimônio da União, localizado na Rua Melvin Jones, 407 Jardim América, Dourados/MS, que será necessário o fechamento de muro e de execução e manutenção de calçamento. A conselheira **Thais Avancini** parabeniza pela conquista dos imóveis e questiona quem doou esse terreno e como fica o registro em cartório. O presidente **Osvaldo Abrão** explica que o terreno foi doado pelaSuperintendência do Patrimônio da União epassa a palavra ao Procurador Jurídico, **Elias Pereira de Souza.** O Procurador Jurídico explica que essa cessão de uso exclusivo para CAU/MS é só pra execução de serviços federais da Autarquia. O presidente **Osvaldo Abrão** solicita autorização para submeter à plenária no item Matéria em Regime de Urgência das despesas iniciais dos dois imóveis. **(B): COORDENADORES DE COMISSÃO: Comissão de Finanças e Administração:** O coordenador da comissão, o conselheiro **Paulo Cesar do Amaral,** informa que na 36ª reunião ordinária, realizada em 17 de novembro de 2016**,** foram analisados e aprovados: a) a prestação de contas do mês de outubro de 2016 - aprovada por unanimidade; b) entrega da prestação de contas do edital de patrimônio do ano passado – foi enviado para a Gerência Administrativa e Financeira, para analise dessa prestação de contas. Outro assunto extrapauta, foi à inclusão do CAU/MS no MS Competitivo a partir do ano que vem; e, por solicitação do conselheiro **Eymard Cezar Araújo Ferreira,** o conselheiro **Paulo Cesar do Amaral** estará amanhã no SEBRAE para verificar o que podem trazer de gestão-programa para os arquitetos. O presidente **Osvaldo Abrão** parabeniza o conselheiro pela atuação nessa comissão e que representa o CAU/MS. **Comissão de Ensino e Formação Profissional:** O coordenador da comissão **Fabiano Costa** informa que na reunião receberam questionário para aprovação de um raio-X dos cursos de arquitetura do Estado e que serão encaminhadas as universidades, foram também analisadas oito solicitações de registros de profissionais, todas aprovadas. O conselheiro **Fabiano Costa** realizou na reunião da comissão a leitura do Acordo de Cooperação de Portugal em relação aos tramites de reconhecimento de registro entre os países e finalizou com relato da viagem a Três Lagoas/MS, onde realizou reunião com a instituição de ensino daquele município. O presidente **Osvaldo Abrão** agradece e destaca a participação do CAU/MS junto à instituição de ensino em Três Lagoas/MS e que o CAU/MS não é para penalizar e sim para colaborar. **Comissão de Ética e Disciplina:** O coordenador Conselheiro **Eymard Ferreira**, relata que na 37ª reunião da comissão tiveram leitura de atas, e justifica que foi encontrado o material de reserva técnica encaminhado pelo CAU/BR e análise e julgamento de processos éticos. O presidente **Osvaldo Abrão** agradece e foi encontrado o material “coquetel” encaminhado pelo CAU/BR. **Comissão de Exercício Profissional:** A coordenadora conselheira **Giovana Dario Sbaraini**, relata que na 45ª reunião da comissão, foram julgados 16 processos, e deliberado sobre a cobrança jurídica dos processos que será apresentado na ordem do dia; outro assunto, e que infelizmente o conselheiro **Dirceu de Oliveira** não estánesta Plenária para conhecimento, pois o seu suplente na comissão de exercício profissional está com processos atrasados e informa que esses processos são divididos igualmente entre os conselheiros. A coordenadora conselheira **Giovana Dario Sbaraini,** relatou sobre a participação no seminário realizado em Palmas/TO sobre o tema “RRT como instrumento de valorização da Arquitetura e do Urbanismo”; no seminário foram apresentados a fragilidade do RRT no sistema SICCAU; a possibilidade do RRT, tanto o Derivado quanto o Extemporâneo, ser suscetível a fraudes; que isso está acontecendo não só no Estado do Mato Grosso do Sul como em outros Estados; e no seminário os arquitetos apresentaram propostas de alteração da Resolução nº 91, que trata sobre o RRT e encaminhar a proposta de cancelamento do RRT após a terceira retificação; assim, o profissional pagaria uma nova taxa. No seminário a participação do CAU/SP, do CAU/RS e CAU/MS em conjunto de encaminhamento do documento sobre essa fragilidade do sistema ao CEP/BR. Outro assunto, abordado no seminário foi o número de profissionais que não emitiram o registro junto ao CAU que é bastante expressivo, de acordo com a CEP/BR, 27% dos profissionais não tem o RRT registrado no sistema SICCAU e discussões sobre a importância e os benefícios que é gerado quando o profissional emite o RRT. A conselheira **Giovana Dario Sbaraini** finaliza o relato solicitando a todos conselheiros e funcionários que se tiverem alguma informação ou crítica que tragam a esta comissão para discussão. Sem mais. **Comissão Temporária da Sede do CAU/MS:** não tem. **Comissão Temporária dos Bombeiros:** não tem. **(C) DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CEAU/MS (Art.140):** não tem; **(D) DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS:** A conselheira **Giovana Dario Sbaraini** se inscreve e comunica da posse pela indicação da própria conselheira e o do conselheiro **Eymard Cezar Araújo** na Agência de Regulação de Serviços Públicos de Campo Grande – AGEREG; e informa que recebe muita reclamação e que não recebe a pauta com antecedência para a reunião. E informa que no dia de ontem uma proposta para aprovação no dia 18 de março do aumento da tarifa de ônibus proposta pela Câmara da AGEREG, e a conselheira informa que se absteve na opinião dessa material, pois não tinha recebido com antecedência o documento para análise. E solicitou a presidente da AGEREG que seja um conselho deliberativo e não consultivo; e que é justo nas questões envolvendo o dinheiro público que tenham voz e voto e também que sejam encaminhados os estudos com antecedência para analise mais aprofundada. Outro assunto, relatado pela conselheira **Giovana Dario Sbaraini,** que também terá uma reunião extraordinária sobre os estudos sobre o aumento das tarifas da Águas Guariroba e que esse assunto será encaminhado com antecedência. O presidente **Osvaldo Abrão** explica a necessidade do CAU/MS e a sociedade se manifestar, pois essa Agência nasceu como conselho deliberativo e que nessa gestão mudou-se para consultivo. **GERENTES:** não houve. **6. ORDEM DO DIA:** não houve. **6.1. DECISÕES “AD REFERENDUM” PELO PRESIDENTE:** não houve; **6.2.MATERIA EM REGIME DE URGÊNCIA:** O presidente **Osvaldo Abrão** informa que por solicitação da conselheira **Giovana Dario Sbaraini** a inversão de pauta do item 6.2 MATERIA EM REGIME DE URGÊNCIApara o item **6.6.2.1.1. Deliberação da comissão nº 182/2016 – CEP (análise de defesas preliminares de processos):** A conselheira **Giovana Dario Sbaraini** explica sobre o problema encontrado, pois para estudante do curso de arquitetura quando recebe a multa final o estudante já é egresso, prejudicando a autuação da fiscalização. Diante disso, em discussão com a Comissão de Exercício Profissional decidiram que quando a fiscalização emitir uma notificação e o notificado ou notificada fizer uma defesa, o processo deverá ser enviado, inicialmente, para a Procuradoria Jurídica para análise preliminar, sendo este parecer encaminhado à Coordenadora da CEP, que decidirá pelo acolhimento ou não do parecer; e, após encaminhar a fiscalização para as devidas ações. Em discussão: não houve. Em votação. Aprovado por unanimidade. **Aprovado pela Deliberação Plenária nº 177 DPOMS 0060-01/2016. 6.2.MATERIA EM REGIME DE URGÊNCIA: 6.2.1 Procedimentos de cobrança de Créditos/CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM INSTITUTO DE PROTESTO:** O presidente **Osvaldo Abrão** solicita ao Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza** a explicação dessa deliberação e o mesmo explica que a celebração desse convênio é para encaminhamento dos créditos do CAU/MS para os cartórios de protesto, após inscrição na dívida ativa. Explica que o Supremo Tribunal Federal decidiu recentemente que as certidões de dividas ativas são passíveis de protestos. O Instituto de Protesto irá atuar distribuindo a cobrança ao cartório de protesto do município do domicílio do devedor; o cartório irá fazer a notificação pessoal e, se caso não encontrado, será publicado no diário oficial e, por último, se não houver o pagamento esse titulo será protestado. O conselheiro **Fabiano Costa** pede a palavra e comenta que o Conselho não tem muitos mecanismos para essa cobrança e que essa é uma ferramenta a mais para realizar essa cobrança. Em discussão: não houve. Em votação. Aprovado por unanimidade. **Aprovado pela Deliberação Plenária nº 178 DPOMS 0060-02/2016 .6.2.2 Aprova gastos com infraestrutura da Sede do CAU/MS e Regionais:** O presidente **Osvaldo Abrão** inclui a matéria já discutida nessa plenária. Em discussão: não houve. Em votação. Aprovado por unanimidade. **Aprovado pela Deliberação Plenária nº 179 DPOMS 0060-03/2016. 6.3 PEDIDO DE VISTA (Art. 90 e 91);** não houve; **6.4 PEDIDO DE RECURSO; 6.4.1 Processo administrativo nº 310823/2015:** O Conselheiro **Eymard Cezar Araújo Ferreira** solicita a transferência deste processo para a próxima plenária. **6.5 MATÉRIA TRANSFERIDA DE REUNIÃO ANTERIOR: 6.5.1 CT SEDE PROPRIA – Solicitação de prorrogação do prazo de funcionamento:** O presidente **Osvaldo Abrão** informa que a comissãoencaminhou o relatórioe que já cumpriu o seu papel e que não há necessidade de prorrogação e encaminha pela não prorrogação do prazo de funcionamento.Em votação. Aprovado por unanimidade. **Aprovado pela Deliberação nº 180 DPOMS 006-04/2016** **6.5.2 CT PSCIP- Solicitação de prorrogação do prazo de funcionamento:** O presidente **Osvaldo Abrão** informa que a comissãoencaminhou o relatório dessa comissão e que solicita a prorrogação de funcionamento pelo igual período. Em votação. Aprovado por unanimidade. **Aprovado pela Deliberação nº181 DPOMS 0060-05/2016.** A conselheira **Giovana Dario Sbaraini** pede a palavra e informa que precisará se ausentar.O presidente **Osvaldo Abrão** informa que mantém o *quórum* com a ausência da conselheira e solicita autorização que nos processos de ética onde é necessária a ausência dos funcionários se retirem, porém solicita que o secretário continue na reunião pela necessidade de acompanhamento dos processos. **6.6 MATÉRIA PAUTADA PARA A REUNIÃO: 6.6.1. DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO ORDINÁRIA E ESPECIAL:** Não houve; **6.6.1.1 COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO – CFA:** Não houve; **6.6.1.2 COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL:** não houve; **6.6.1.3 COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF:** não houve; **6.6.1.4 COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED:** O presidente solicita autorização que nos processos de ética onde é necessário que os funcionários se retirem, mas que o secretário continue na reunião pela necessidade de acompanhamento dos processos. O Procurador Jurídico esclarece que não existe disposição regimental para essa matéria, podendo ser decidida pela Presidência. **6.6.1.4.1: Processo Ético Disciplinar nº 322394/2015:** Parecer do Relator aprovado por unanimidade. **6.6.4.2 Processo Ético Disciplinar nº 053/20120-2014**:Parecer do Relator aprovado por unanimidade. **6.6.1.4.3 Processo Ético Disciplinar nº 137191/2014**: Parecer do Relator aprovado por unanimidade. **6.6.1.5 COMISSÃO ESPECIAL E TEMPÓRARIA:** não houve; **7.ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL:** não houve; **8. COMUNICAÇÕES DE ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL (PALAVRA LIVRE)**: O presidente **Osvaldo Abrão** abre a inscrição para palavra. Inscritos os conselheiros: **Fabiano Costa, Eymard Cezar Araújo Ferreira e Osvaldo Abrão de Souza.** O conselheiro **Fabiano Costa** deixa registrado em nome dos arquitetos principalmente de Dourados e sul do Estado que os representa e agradece o trabalho do presidente pelas boas notícias, a primeira que foi a doação da área para construção da sede própria do Conselho em Campo Grande e a segunda a cessão da área em Dourados. O conselheiro **Eymard Cezar Araújo Ferreira** também registra o seu contentamento pela aquisição das áreas e relata sobre as audiências públicas na questão do plano diretor e que já foi formulada uma minuta e que está sendo divulgada parcialmente; comenta também sobre a entrevista do presidente à TV Morena onde relata que o texto é bem complexo do plano diretor e que é necessária cautela do Conselho e dos Órgãos envolvidos para analise desse Plano Diretor; O presidente **Osvaldo Abrão** complementa o relato do conselheiro, que a atual gestão de Campo Grande e que o próximo prefeito eleito e Câmara já estão em período de transição e que não é adequado e sensato aprovar esse plano diretor agora, pois os que irão aplicar esse Plano Diretor é uma nova gestão.O presidente **Osvaldo Abrão** relata sobre a doação e cessão dos terrenos para o CAU/MS e que não esperava em tão pouco tempo obter essa conquista e que o Conselho tem a obrigação de participar do desenvolvimento das cidades. E por fim, comenta sobre essa 60ª Plenária e que valor desse trabalho até agora e as conquistadas em tão pouco tempo desde criação do Conselho; **9.ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente **Osvaldo Abrão** encerra a Reunião às 19h:30min.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA***PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL. | ***Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI****SECRETÁRIO GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL* |